

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 324, DE 10 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso V, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de 16% (dezesseis pontos percentuais), o(a) servidor(a) LORENZO CATTELAN, Oficial Administrativo, matrícula nº 1087/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de

maio de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 10/05/2024

Iara Døbler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 05 de 2024